

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA**

**Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969**

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone: (19) 3403 9611 – Fax: 3426 9234

**DECISÃO FINAL**  
**FASE DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2013 – PROCESSO N.º 2203/2013**

*A empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. protocolizou recurso administrativo, com fundamento no artigo 109, da Lei 8.666/93, pretendendo a reforma da decisão proferida na fase de julgamento de propostas técnicas da Tomada de Preços nº 04/2012, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE BASE PARA RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA TRATADA PARA 500 (QUINHENTOS) METROS CÚBICOS, NO BAIRRO NOVA SUÍÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.*

*O recurso administrativo foi regularmente processado pela Comissão de Licitação, com abertura de prazo para impugnação. Não foram protocolizadas contrarrazões.*

*O recurso merece análise, pois tempestivo.*

*A decisão da Comissão foi baseada no exame da conformidade das alegações feitas nas razões recursais, com as regras estabelecidas na Lei de Licitações, no Edital e na documentação apresentada pelas licitantes.*

*O recurso foi analisado e relatório conclusivo foi proferido pela Comissão de Licitação, o qual; junto ao parecer da Assessoria Jurídica; adoto como razões de decidir.*

***Pelo exposto, conheço do recurso interposto pela CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., para no mérito, julgar-lhe procedente.***

*Determino, para o conhecimento dos interessados, a publicação do extrato da decisão da Comissão, ratificada por esta autoridade, no Diário Oficial do Município e a divulgação, da íntegra, na página oficial do SEMAE na Internet ([www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br)).*

*Devolvo os autos à Comissão de Licitação para, depois de cumpridas as formalidades legais, prosseguir com o certame.*

*Piracicaba, 09 de dezembro de 2013.*

*Vlamiir Augusto Schiavuzzo*  
Presidente do SEMAE